



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

Indicação nº 29/14

Alteração na Lei Complementar nº 06/12

Considerando que a Promotoria de Justiça de Miracatu, por meio do Ofício 50/14, RECOMENDOU a retificação da redação do inciso XI do artigo 142 do Estatuto dos Servidores Públicos de Miracatu;

Considerando que tal medida visa instruir os autos do Inquérito Civil nº 14.0336.0000475/2013-9 que *apurou possível fornecimento de bens pela empresa individual de Idinei Lopes Nunes, servidor publico da Prefeitura, à Câmara Municipal;*

Considerando que a alteração da referida lei, por tratar-se de Regime Jurídico dos servidores municipais, é de iniciativa privativa do Executivo Municipal;

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal que envie Projeto de Lei à Câmara Municipal, visando a alteração da redação do inciso XI do artigo 142 da Lei Complementar nº 06/12, a fim de deixá-lo em consonância com as legislações vigentes no país que versam sobre a matéria.

Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
2º Secretário

Demais Vereadores

Ezigmor Pessoa Júnior

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinícius Brandão de Queiróz

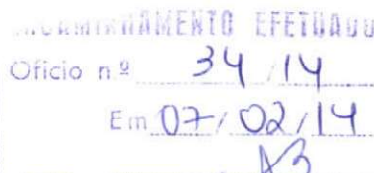
Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em 03 de fevereiro de 2014.


José Fanes dos Santos
Presidente


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
1º Secretário


Eder Clayton de Souza
2º Secretário



ENCAMINHE-SE

Em 05/02/2014


Presidente

